



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

Edital nº 01/2017-NEAD/UFMA

Chamada pública para processo de formação de banco de **Tutores a Distância** para composição de Cadastro de Reserva de Bolsistas CAPES/UAB dos cursos de Graduação na modalidade de Educação a Distância da Universidade Federal do Maranhão

O **Núcleo de Educação a Distância (NEAD)** da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a abertura de inscrições para o processo de formação de Cadastro de Reserva de Bolsistas (CRB) destinado ao provimento de vagas para a função de **Tutoria a Distância**, para atuação nos cursos de bacharelado em Administração e Administração Pública; nos cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Computação, Física, Letras, Matemática, Pedagogia e Química, na modalidade Educação a Distância, ofertado pelos respectivos Departamentos, supervisionados pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo é de responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA), obedecendo às normas deste Edital, bem como do perfil definido pelos parâmetros que regulamentam e financiam o Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), estabelecidos pela Diretoria de Educação a Distância do Centro de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DED/CAPES).
- 1.2 A inscrição destina-se à formação de Cadastro de Reserva de Bolsistas (CRB) para o exercício da função de **Tutor a Distância**, cujo prazo de validade está previsto no item 9.6;
- 1.3 Os candidatos serão convocados para o exercício da função obedecendo à ordem de classificação publicada no Resultado Final do presente Processo Seletivo e ao atendimento dos critérios estabelecidos na seção 7 deste Edital, de acordo com a necessidade e o interesse da Coordenação de cada Curso a Distância.
- 1.4 Os valores das bolsas e o período máximo de vinculação dos candidatos selecionados para atuarem serão estipulados nos termos da legislação federal em vigor (Portaria 183/2016-CAPES), dos projetos pedagógico-curriculares dos cursos e da dotação orçamentária destinada aos seus respectivos financiamentos.
- 1.5 A seleção em questão não gera qualquer vínculo com o Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA), seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário e bolsista.
- 1.6 O professor-tutor que não estiver correspondendo/atendendo as demandas de suas atribuições, poderá ser substituído a qualquer tempo pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2. DA FUNÇÃO:

2.1 DENOMINAÇÃO: Professor-Tutor a Distância.

2.2 DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

NEAD – Prédio Castelão - Av. dos Portugueses, s/n – Campus Universitário do Bacanga – São Luís – Maranhão CEP: 65.080-040 – Fone (Geral): (98) 3272-8055 / (98) 3272-8059



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

- a) Tutoria especializada por disciplina e ou área;
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- c) Participar de capacitação para Tutoria (geral);
- d) Planejamento da disciplina com o Tutor presencial, Coordenação de Tutoria e Professor-especialista;
- e) Planejamento de momentos presenciais coletivos com o professor-especialista, o tutor presencial e equipe da Sede, de São Luís;
- f) Participação nas videoconferências;
- g) Preparação de agenda dos estudantes, para criação de agenda coletiva e atendimento virtual;
- h) Acompanhar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para monitoramento, motivação dos alunos e esclarecimentos de dúvidas quanto ao conteúdo ministrado;
- i) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- j) Participar, em conjunto com o professor-especialista, da produção e processo de avaliação das disciplinas;
- k) Realizar atividades no Núcleo de Educação a Distância, ao menos 3 vezes na semana.
- l) Produzir relatórios sistemáticos sobre atividades com os estudantes, conforme designação da Coordenação Pedagógica.

2.3 Ter disponibilidade para viajar aos polos, representando o professor-especialista em momentos presenciais das disciplinas, quando necessário.

2.4 JORNADA DE TRABALHO:

2.4.1 20 horas semanais, sendo 12 (doze) horas destinadas ao atendimento de alunos em sistema *on-line* – mantendo estreita correspondência com grupos sob a sua supervisão, e estimulando e orientando quanto à metodologia de estudo a distância, fazendo a mediação entre alunos e professores – e 8 (oito) horas restantes destinadas para desenvolvimento de outras atividades de tutoria presencial, cujos horários serão definidos de acordo com as necessidades específicas do curso, podendo incluir outros turnos de trabalhos e finais de semana.

2.5 DA REMUNERAÇÃO:

2.5.1 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, pela carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Portaria 183/2016-CAPESES);

2.5.2 Ao compor a equipe do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA), o Professor-Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente bancária do Banco do Brasil.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

3.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos à função de Professor-Tutor a Distância, os que atendam aos requisitos abaixo:

- a) Ser Professor ou Técnico Administrativo dos *Campi* desta IES;
- b) Ser Professor aposentado desta IES;
- c) Ter sido Professor Substituto desta IES;
- d) Ser aluno dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* desta IES;
- e) Ser professor de outras IES públicas;
- f) Ser professor da rede pública de Educação Básica;
- g) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, também militares;
- h) Ser graduado na área a que se candidata de acordo com o Anexo I, com diploma ou certificado, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC;
- i) Ter experiência comprovada no magistério do ensino básico ou superior de, no mínimo, 1 (um) ano ou ter formação pós-graduada ou estar vinculado a programa de pós-graduação, com comprovação mediante apresentação de documentos;
- j) Não possuir nenhum tipo de vínculo, inclusive como aluno, no âmbito dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, na modalidade Educação a Distância, supervisionados pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA), observado o disposto no artigo 1º inciso III da Lei nº 11.273/2006;
- k) Saber utilizar computadores com sistema operacional Linux ou Windows, processador de texto, programas de apresentação e de planilhas eletrônicas, Internet e correio eletrônico por webmail;
- l) Ter habilidade em comunicação e relacionamento interpessoal;
- m) Ser residente no Estado do Maranhão.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição no Processo Seletivo de Formação de Banco de **Tutores a Distância** para composição de Cadastro de Reserva de Bolsistas CAPES/UAB, modalidade a Distância, será efetuada somente via Internet, no período de 10 de fevereiro a 10 de março de 2017, até às 23h59min, observado o horário local de São Luís/MA e em conformidade com os procedimentos especificados a seguir:

- a) Acessar o endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/hm9LZHLhVVaUBQxF2> e preencher a ficha cadastral online;
- b) Entregar, até, no máximo, dois dias depois do prazo final estipulado para o preenchimento da ficha cadastral, na Portaria do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA), ou enviar via correio, por meio de carta registrada ao destinatário Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA), no endereço: Prédio Castelo Branco - Av. dos Portugueses, s/n – Campus Universitário do Bacanga – São Luís – Maranhão CEP: 65.080-040, os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

- Cópia documento de identificação com foto (RG ou carteira de habilitação);
 - 1 (uma) foto 3X4 recente;
 - Cópia de um comprovante de residência atualizado;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Currículo *Lattes* atualizado;
 - Cópia autenticada do diploma de graduação e pós-graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, compatível com a exigência do Curso a que se candidata de acordo com o Anexo I;
 - Cópia do registro no Conselho Regional da Categoria, se necessário;
 - Cópia de comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
 - Documento que comprove experiência mínima de 1 (um) ano de magistério em educação básica e/ou superior;
 - Documento que comprove experiência o formação de atuação na EaD (se tiver)
 - Declaração de que está vinculado a Programa de Pós-Graduação (se for o caso).
- 4.2 O candidato poderá se cadastrar em mais de um componente curricular, desde que esteja habilitado para esta atividade, comprovado em currículo;
- 4.3 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional;
- 4.4 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
- 4.5 A inscrição efetuada pelo candidato implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.6 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou por outro meio diferente do estabelecido no item 4.1 deste Edital.
- 4.7 As informações fornecidas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, reservando-se à Comissão de Avaliação a ser constituída pelas Coordenações dos Cursos de Graduação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA) o direito de não homologar, nesta etapa, a inscrição dos candidatos cujas fichas de inscrição estejam preenchidas de forma incompleta, e/ou cujos currículos estejam ilegíveis ou sem comprovação, e/ou cujos dados fornecidos sejam comprovadamente inverídicos.
- 4.8 O Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA) publicará nos endereços www.ufma.br, da Instituição, e www.nead.ufma.br, a partir do dia 15 de março de 2017, a relação com os nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação da sua situação.
- 4.9 O recurso contra o indeferimento do pleito de inscrição deverá ser exercitado nos dias 16 e 17 de março de 2017, devendo ser apresentado no Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA), via Divisão de Expedientes, Protocolo e Arquivo/DEPA da Universidade Federal do Maranhão, localizada na Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária (Campus do Bacanga), nos horários das 8 às 12h e das 14 às 18h (horário local de São Luís/MA).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

- 4.10 Após a análise dos recursos, o Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA) publicará, no dia 21 de março, nos endereços www.ufma.br e www.nead.ufma.br, a relação final com os nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O Processo Seletivo será composto exclusivamente de Prova de Títulos e consistirá na análise, pela Comissão de Avaliação a ser constituída pelas Coordenações dos Cursos de Graduação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA), dos documentos entregues pelos candidatos, na qual se fará a contagem de pontos, obedecendo aos critérios estabelecidos na tabela de pontuação do Anexo II deste Edital.
- 5.2 Cada título declarado será considerado uma única vez.
- 5.3 Em caso de empate na obtenção dos pontos, com base no ANEXO II, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- Obtiver maior pontuação em titulação e formação acadêmica;
 - Obtiver maior pontuação em experiência profissional;
 - Tiver maior idade.
- 5.4 A prova de Títulos é apenas classificatória, não havendo, portanto, nessa fase do Processo Seletivo, eliminação de nenhum dos candidatos que teve sua inscrição homologada.

6 DO RESULTADO FINAL

- 6.1 O Resultado do Processo Seletivo será o somatório dos pontos obtidos na Prova de Títulos e será divulgado em Listagem Nominal de Classificados, por ordem decrescente de pontos, no dia 29 de março, nos endereços www.ufma.br e www.nead.ufma.br, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação da sua situação.
- 6.2 O Resultado do Processo Seletivo será expresso com 1 (uma) casa decimal.
- 6.3 O recurso contra o indeferimento do Resultado do Processo seletivo deverá ser exercitado nos dias 30 e 31 de março de 2017, devendo ser apresentado no Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA), via Divisão de Expedientes, Protocolo e Arquivo/DEPA da Universidade Federal do Maranhão, localizada na Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária (Campus do Bacanga), nos horários das 8 às 12h e das 14 às 18h (horário local de São Luís/MA).
- 6.4 Após a análise dos recursos, o Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA) publicará, no dia 05 de abril de 2017, nos endereços www.ufma.br e www.nead.ufma.br, o Resultado Final do presente Processo Seletivo, em Listagem Nominal de Classificados, por ordem decrescente de pontos.
- 6.5 Os candidatos classificados constituirão o Cadastro de Reserva de Professores-Tutores para atuação a distância, durante o prazo de validade do tempo estabelecido no item 9.6 desse Edital.

7 DA CONVOCAÇÃO E DA ENTREVISTA

- 7.1 As vagas para as disciplinas específicas serão preenchidas de acordo com a necessidade e o interesse da Coordenação de cada Curso a Distância.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

- 7.2 Para cada disciplina ofertada por Curso, os candidatos classificados no Processo Seletivo de Formação de Banco de Tutores a Distância e habilitados para cada Curso serão convocados, em data posterior, via telefone ou endereço eletrônico (email) para serem entrevistados pela Comissão de Avaliação do Curso, observando a ordem de classificação estabelecida de acordo com o item 6.1.
- 7.3 O processo de convocação dos candidatos se dará obedecendo à ordem dos requisitos explicitados no item 3.1.
- 7.4 A entrevista tem por objetivo analisar a capacidade do candidato quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nos itens 2.2, 2.3 e 2.4 deste Edital.
- 7.5 No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos entregues no ato da inscrição, elencados no item 4,1, alínea b.
- 7.6 Será eliminado da lista de classificados o candidato convocado que:
 - a) Deixar de comparecer à entrevista na data e horário agendados pela Comissão de Avaliação do Curso ao qual se candidatou; ou
 - b) No ato da entrevista, deixar de apresentar qualquer um dos originais dos documentos elencados no item 4,1, alínea b; ou
 - c) Não satisfizer aos requisitos estabelecidos nos itens 2.2, 2.3 e 2.4 deste Edital.
- 7.7 Caso o candidato seja eliminado na forma do item 7.5, poderá ser convocado para entrevista outro candidato do Banco de Tutores a Distância, observada a ordem de classificação estabelecida de acordo com o item 6.1, respeitando a data de validade do presente Edital.

8 DA VINCULAÇÃO

- 8.1 Este Processo Seletivo possibilita EXCLUSIVAMENTE o vínculo temporário com Bolsas de Estudo e Pesquisa para participar do Programa Universidade Aberta do Brasil – CAPES/MEC.
- 8.2 A vinculação de qualquer candidato classificado e convocado para a entrevista ficará condicionada aos prazos previstos no calendário semestral de cada curso, de acordo com as demandas de ofertas de disciplinas e/ou atividades.
- 8.3 O candidato, quando convocado para assumir as atividades laborais junto ao Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA), deverá comparecer à Sala da Coordenação Administrativa (Prédio Castelo Branco - Avenida dos Portugueses, s/n – Campus Universitário do Bacanga – São Luís – Maranhão), para realizar cadastramento junto a CAPES e assinar Termo de Compromisso.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:


- 9.1 A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 9.2 As despesas decorrentes da participação em quaisquer das etapas deste Processo Seletivo ocorrerão por conta do candidato.
- 9.3 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residenciais, dados telefônicos e eletrônicos, não se responsabilizando o Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA) por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

- 9.4 Após a homologação das inscrições o candidato pode solicitar a atualização dos dados cadastrais por meio de e-mail dirigido ao Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA), para o seguinte endereço: nead@ufma.br.
- 9.5 O candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, ainda que classificado, não poderá assumir a vaga de Tutor.
- 9.6 O prazo de validade desse Edital esgotar-se-á após 1 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme necessidade da Direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA).
- 9.7 Os atos relativos ao presente Edital, comunicados e avisos serão publicados nos sites www.ufma.br, da Instituição, e www.nead.ufma.br, do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA).
- 9.8 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes a esta Chamada é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas a quaisquer etapas do presente Processo Seletivo.
- 9.9 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão julgados pela Comissão de Seleção.

São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2017.


Prof.^a Dr.^a Wilma dos Santos Eugênio
Diretora do NEAD/UFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

**ANEXO I – FORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA A FUNÇÃO DE
TUTORIA DE ACORDO COM O CURSO A QUE SE CANDIDATA**

Curso Graduação	Formação
Administração	Bacharelado em Administração ou área correlata
Administração Pública	Bacharelado em Administração ou área correlata
Artes Visuais	Bacharelado ou Licenciatura em Artes Visuais ou área correlata
Ciências Biológicas	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou área correlata
Computação	Bacharelado ou Licenciatura em Computação ou área correlata
Física	Bacharelado ou Licenciatura em Física ou área correlata
Matemática	Bacharelado ou Licenciatura em Matemática ou área correlata
Letras/Português	Bacharelado ou Licenciatura em Letras ou área correlata
Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia ou área correlata
Química	Bacharelado ou Licenciatura em Química ou área correlata
Disciplinas com conteúdo das Áreas das Ciências Humanas, dos cursos acima	Licenciatura em Pedagogia ou área afim

NOTA: Para efeito de interpretação deste Edital, entende-se por áreas correlatas o rol de formações em nível superior adotada pela CAPES, conforme tabela de áreas do conhecimento, disponível na internet, na página eletrônica <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE DADOS

TÍTULOS		PONTOS	MAXIMO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA			100
1.1	Doutorado		
	a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	40,0	40,0
	b) em área correlata	20,0	
	c) somente créditos	10,0	
1.2	Mestrado		
	a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	30,0	30,0
	b) em área correlata	10,0	
	c) em EAD	10,0	
	d) somente créditos	5,0	
1.3	Especialização (mínimo de 360 horas)		
	a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	10,0	20,0
	b) em área correlata	05,0	
	c) em EAD	10,0	
1.4	Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)		
	a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	05,0	10,0
	b) em área correlata	02,5	
	c) em EAD	05,0	
2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			50
2.1	Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da Educação Básica	2,0 p/ano	10,0
2.2	Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	4,0 p/semestre	20,0
2.3	Comprovante de tempo de exercício profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina do concurso	2,0 p/ano	10,0
2.4	Comprovante de exercício profissional em cursos na modalidade EAD	2,0 p/disciplina	10,0

Obs.: Só serão contabilizados os pontos mediante comprovação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DE BANCO
DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA
DE BOLSISTAS CAPES/UAB/UFMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO*
Publicação do Edital	10 de fevereiro de 2017	Até 18h
Período de inscrições	10 de fevereiro a 10 de março de 2017	Até 23:59h
Divulgação do deferimento das inscrições	15 de março de 2017	Até 18h
Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrições	16 e 17 de março de 2017	08h-12h 14h-18h
Divulgação do deferimento das inscrições após recurso	21 de março de 2017	Até 18h
Resultado Provisório do Processo Seletivo	29 de março de 2017	Até 18h
Prazo para recurso contra o Resultado Provisório	30 e 31 de março de 2017	08h-12h 14h-18h
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	05 de abril de 2017	Até 18h